SALVADOR • BAHIA • QUARTA A QUINTA-FEIRA,
12 A 13 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N º 8.390

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 13

LICITAÇÕES 13
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

CONTRATOS 17
CASA CIVIL - CC 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 26
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

CONVÊNIOS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28

EDITAIS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 33

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.129 de 11 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.129/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.33	0.1.00	6.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	0.1.00		6.000,00
	SUB-TOTAL			**6.000,00**	**6.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.16	0.1.00	800.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	0.1.00		800.000,00
	SUB-TOTAL			**800.000,00**	**800.000,00**
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.33	0.1.00	3.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00
	SUB-TOTAL			**3.000,00**	**3.000,00**
	TOTAL GERAL			**809.000,00**	**809.000,00**

DECRETO Nº 36.130 de 11 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 268.671,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo nº160.598/2022 -SEMOB.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.130/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
531010-FMMU	26.126.0008.100600	3.3.90.40	0.2.12	268.671,00	
	SUB-TOTAL			**268.671,00**	
	TOTAL GERAL			**268.671,00**	

DECRETO Nº 36.131 de 11 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.350.000.00 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.131/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	4.4.90.40	0.1.02	2.520.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.1.00	300.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	0.1.02	3.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	3.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.00	50.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02	8.740.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.1.02	3.300.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	0.1.02	4.440.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	0.1.02		25.000.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.1.00		350.000,00
	SUB-TOTAL			**25.350.000,00**	**25.350.000,00**
	TOTAL GERAL			**25.350.000,00**	**25.350.000,00**

DECRETO Nº 36.132 de 11 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 840.000.00 (Oitocentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.132/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.3.90.46	0.1.00	840.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	0.1.00		840.000,00
SUB-TOTAL				**840.000,00**	**840.000,00**
TOTAL GERAL				**840.000,00**	**840.000,00**

DECRETO Nº 36.133 de 11 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.133/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.48	0.1.91	6.000.000,00	
	15.451.0009.121900	4.4.90.51	0.1.91		4.000.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.93	0.1.91		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
630002-SEMIT	19.572.0010.121500	4.4.90.52	0.1.91	4.000.000,00	
	19.572.0010.121500	3.3.90.40	0.1.91		4.000.000,00
SUB-TOTAL				**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

DECRETO Nº 36.134 de 11 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.134/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.37	0.1.00	3.878.127,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.34	0.1.00		3.728.127,00
	01.031.0016.250101	3.3.90.36	0.1.00		150.000,00
SUB-TOTAL				**3.878.127,00**	**3.878.127,00**
TOTAL GERAL				**3.878.127,00**	**3.878.127,00**

DECRETO Nº 36.135 de 11 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.135/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0015.201500	3.3.90.40	0.1.00	3.850,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	0.1.00	132.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.91.13	0.1.00	135.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.49	0.1.00	15.000,00	
	01.031.0015.201500	3.3.90.39	0.1.00		3.850,00
	01.031.0016.250026	3.1.90.91	0.1.00		25.000,00
	01.031.0016.250026	3.1.90.94	0.1.00		190.000,00
	01.031.0016.250026	3.1.90.96	0.1.00		52.000,00
	01.031.0016.250101	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00
SUB-TOTAL				**285.850,00**	**285.850,00**
TOTAL GERAL				**285.850,00**	**285.850,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.136 de 13 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 36.512.087,00 (Trinta e seis milhões, quinhentos e doze mil oitenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo nº 161785/2022 -SMED**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.136/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.18	36.512.087,00	
SUB-TOTAL				**36.512.087,00**	
TOTAL GERAL				**36.512.087,00**	

DECRETO Nº 36.137 de 13 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.498.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo nº160.992/2022 -SEMOB.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.137/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.90	9.498.000,00	
SUB-TOTAL				**9.498.000,00**	
TOTAL GERAL				**9.498.000,00**	

DECRETO Nº 36.138 de 13 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 550.000.00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.138/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	0.1.00	550.000,00	
	13.695.0006.127200	3.3.90.39	0.1.00		550.000,00
SUB-TOTAL				**550.000,00**	**550.000,00**
TOTAL GERAL				**550.000,00**	**550.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Fiscalização de Prevenção à Poluição Sonora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELIDA OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde São Gonçalo - Tipo B1 - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, REBECA CHAVES TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARYLDA BARBUDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica - Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, REGILDA BARBOSA NUNES GÓES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/10/2022, **DANIELLE ALMEIDA LUZ**, do cargo em comissão de Gerente Setorial (Lei 9.287/17), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/10/2022, **FABRÍCIO BATISTA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Fiscalização de Prevenção à Poluição Sonora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **KÉSSIA OLIVEIRA PAUFERRO**, do cargo em comissão Coordenador I (LEI 9444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RAUL WASHINGTON FREITAS MATOS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro I -Centro/Brotas - Diretoria das Prefeituras-Bairro da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **WILSON BISPO DE SANTANA NETO**, do cargo em comissão Coordenador I, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CINTIA ANDRADE LACERDA DA CRUZ**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Boa Vista do Lobato - Tipo A3 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **IVONE TIMOTEO DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Itapuã - Tipo A3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DANIELA CERQUEIRA VINAGRE**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Antônio Lazzaroto - Tipo B3 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JACIRA FERREIRA DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito São Caetano/ Valéria - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **FABIO SOUZA DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria Administrativa São Caetano/Valéria - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDVILSON ANDRE MENEZES DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Edson Teixeira Barbosa - Tipo B2 - Distrito Sanitário Cabula /Beiru, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito - Tipo A2 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CHISANE PEREIRA SERRA CERQUEIRA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II São Caetano - Tipo C2 - Distrito Sanitário São Caetano/ Valeria, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 127977/2022 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/08/2022, o servidor **AMARILDO CALABREZ**, matrícula 3115760, no cargo de Coordenador Pedagógico III, código 80022, lotado na Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 123662/2022 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/08/2022, o servidor **MARCELO MACHADO DE SÁ**, matrícula 3165047, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Física, código 39008, lotado na Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 138721/2022 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/09/2022, a servidora **MEIRE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3165049, Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, lotada na Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 196848/2021 - SEGOV/SEATE, e com fundamento no art. 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até 31/12/2023, conforme Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Pessoal, celebrado entre o Município do Salvador e o TRT - 5ª Região, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADALTON ARAÚJO DÓREA	3087856	TRANSALVADOR
EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JÚNIOR	3067552	TRANSALVADOR
MARCOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA	3067448	TRANSALVADOR
OSCAR ROCHA CERQUEIRA	3067733	TRANSALVADOR
RENATA MODESTO SANTOS	3086894	TRANSALVADOR
DÉA LÍVIA CABRAL DE SOUZA	3075805	SMS
LEANDRA RODRIGUES ALMEIDA	3087903	SEMOP
ROSANA VILAS BOAS GOMEZ	3023336	SEGOV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 15882/2020 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/10/2020, a servidora **MILENA MENDONÇA DE SÁ**, matrícula 3154149, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 103/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 3138648, para exercer a função de confiança de Supervisor, grau 63, da Subsecretaria, ficando dispensada da função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de outubro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 104/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3153057, da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 11 de outubro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
93278/2022	SMED	JOCELY MOTA SOUZA	5.471
98360/2021	SMED	LILIAN LECI DORIA SANTOS	3.074
109554/2021	SEDUR	NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	4.986

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 538/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Indeferir com base no parecer da PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
97982/2022	ANDREA VIEIRA MARTINS DOREA	3056311	ABONO PERMANÊNCIA
103166/2022	DIANA MARIA PEREIRA CARDOSO	3061465	ABONO PERMANÊNCIA
161205/2021	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	3092628	ABONO PERMANÊNCIA
81941/2021	PATRICIA PINHEIRO MARTINS SILVANY	3098397	ABONO PERMANÊNCIA
100322/2022	VERUSKA DE OLIVEIRA SANTOS	3063008	ABONO PERMANÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 539/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
187774/2021	GILVANIA DE SOUZA SANTANA MATOS	3090857
4898/2019	JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA	3016340
147726/2021	LUCIA MARIA FERREIRA DIAS	3081960
98605/2022	ROBERTO VEIGA DA SILVA	3019956

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 540/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Determinar a Mudança do Quadro Suplementar para o Quadro de Pessoal dos Servidores do Magistério Público Municipal do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ENQUADRAMENTO
40335/2022	HELENA JESUS LIMA	3070067	PROFESSOR MUNICIPAL I

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 541/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
122136/2022	SOLANGE NASCIMENTO DE LIMA	3097847	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
158/2022	TIARA SANTANA DA SILVA	3115612	PROGRESSÃO FUNCIONAL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 542/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
HELENICE MARIA SANTANA DOS REIS	3056343	0414 - ESC MUN PERO VAZ VELHO	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 543/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, desde 15/08/2022, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3113539	0158 - CMEI NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 544/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS/NPP, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1563/2020	LUCIANA GUIMARÃES ALVES	3026932	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
147646	MARIA CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO	3040157	MARIA CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO SANTOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em 11 de outubro de 2022.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
147609/2022	GLAUCIA DE SOUZA LIMA	3085311	GLAUCIA DE SOUZA LIMA FERREIRA
138833/2022	ROSELI SANTOS DIAS	3155438	ROSELI DIAS LIMA
138191/2022	MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA	3070416	MARIA DO SOCORRO PORTUGAL DE SOUSA FONSECA
52685/2020	CRISTIANE NAIARA SANT'ANA BARBOSA	3126849	CRISTIANE NAIARA SILVA SANT'ANA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 11 de outubro de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 413/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES, matrícula 3066200, no período de 01/11/2022 a 15/11/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, da Subcoordenadoria Administrativa, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular BALBINO DIAS BARBOSA, matrícula 3102929, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de outubro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 41/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE
Art. 1º Aprovar o edital de chamada para a realização da I Mostra de Boas Práticas na Assistência Social de Salvador, BA, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município-DOM.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 07 de outubro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMASS Nº 41, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL CMASS Nº 001/2022

CHAMADA PARA I MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS NA ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR-BA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador (CMASS) abre chamada para participação e seleção de relatos de experiência exitosas no âmbito do SUAS no município de Salvador. A Mostra tem o objetivo de compartilhar e reconhecer experiências exitosas a fim de fortalecimento na política pública de Assistência Social no município. O evento ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022, das 08:00 às 17:00h, no auditório da Câmara de Vereadores, em Salvador, para um público de 100 pessoas. A Mostra também será transmitida por plataforma web. Qualquer instância do SUAS de Salvador, bem como qualquer entidade, trabalhador, gestor ou usuário poderão participar e submeter trabalhos, os quais serão avaliados por comissão designada que escolherá 36 relatos de experiências exitosas para serem apresentados e certificados no evento.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Podem participar do evento, entidades, trabalhadores, gestores e usuários do SUAS de Salvador,

da gestão direta ou indireta, que se pré-inscreverem pelo formulário disponível no link: https://bit.ly/1MOSTRAASSISTENCIASOCIALSSA, e tiverem sua inscrição confirmada pelo e-mail informado no formulário. A validação da inscrição estará sujeita à confirmação por e-mail.

1.1 Da inscrição

As inscrições para participação no evento, bem como para submissão de relatos de experiências, devem ser realizadas até o dia 28 de outubro de 2022.

2. DA PROGRAMAÇÃO

A programação prevê uma mesa redonda com convidados renomados no cenário nacional para discussão da importância da Política de Assistência Social e apresentação DOS RELATOS DE EXPERIENCIA e certificação das experiências exitosas selecionadas.

3. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

O CMASS receberá trabalhos até o dia 28/10/2022, às 23h59min. Os relatos somente poderão ser submetidos pela internet, por meio do link de inscrição descrito no item 1.

3.1 Categorias

Há quatro categorias para submissão de trabalhos na Mostra:

1. Experiências no âmbito das entidades do SUAS
2. Práticas inovadoras de gestão do SUAS ou Controle Social
3. Ações de valorização do trabalhador do SUAS
4. Defesa dos direitos dos usuários do SUAS

3.2 Modalidades de apresentação

Poderão se candidatar experiências em desenvolvimento ou já finalizadas, a serem apresentadas em forma de Comunicação Oral ou banner. A opção por uma das categorias será feita pelo candidato no ato da inscrição.

3.3 Limites de inscrição por unidade

Cada unidade poderá submeter no máximo três experiências, em quaisquer dos campos.

3.4 Da submissão do relato da experiência (Comunicação oral ou banner)

O relato da experiência deve ser feito na plataforma de inscrição, em texto corrido. Apenas um dos autores precisa submeter o relato no formulário. Os autores devem descrever o objeto da experiência, o contexto no qual ocorreu, a execução (incluindo período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas), análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições para Assistência Social.

O título deve ser objetivo, conciso e informativo, apresentado em caixa alta e conter até 170 caracteres, considerando os espaços.

Autores: informar nome completo, nome em formato para referência e filiação institucional. Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Máximo de 06 (seis) autores.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Resumo: o texto deve ser objetivo e conciso, com no máximo 3.000 caracteres. Segue sugestão de tópicos a serem seguidos na descrição.

Período de Realização
Objeto da experiência (ação de entidade, trabalhadores, gestores ou usuários)
Objetivos
Metodologia
Resultados
Análise Crítica
Conclusões e/ou Recomendações
Anexo (Fotos)
*Obs. Os usuários retratados em fotos deverão ter a identidade preservada através da utilização de tarjas ou de recursos que impossibilitem sua identificação.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Os princípios do CMASS incluem democracia (representativa e participativa), solidariedade, cultura da paz, cuidado, equidade de raça, gênero e orientação sexual, defesa à vida e a ciência, respeito à diversidade, dialética e coerência. Alguns tipos de interesses que competem ou são conflitantes com esses princípios são barreiras para a submissão de experiências em qualquer dos formatos aceitos pela Mostra. A Comissão de seleção se reserva ao direito de recusar experiências que não se adéqüem aos valores desse conselho.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Além da observância aos requisitos de resumos acima explicitados, o processo de seleção adotará os critérios descritos no quadro abaixo.

QUESITO	PONTUAÇÃO
INOVAÇÃO	0-1
POTENCIAL DE MULTIPLICAÇÃO	0-2
ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	0-2
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AÇÃO (MUDANÇA DE FLUXOS, PROTOCOLOS, PROCESSO DE TRABALHO)	0-2
RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA PÚBLICA DE A.S	0-2
INCENTIVO À MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (TRABALHADOR E/OU USUÁRIO)	0-1
TOTAL	0-10

Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação nos quesitos: "Potencial de multiplicação" e "institucionalização da ação", nesta ordem.

Para Comunicação oral serão selecionadas até 16 experiências, sendo contempladas, a princípio, de forma equitativa, conforme item 3. Entretanto, a depender do número de trabalhos submetidos em cada categoria e da avaliação, tais números poderão ser revistos entre as categorias. Para o banner, serão selecionadas até 20 experiências, dentre as categorias.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora será composta por conselheiros e equipe técnica do CMASS.

8. DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Data limite para envio de relatos: 28 de outubro de 2022.

Divulgação do resultado da seleção: A partir de 15 de novembro de 2022.

O resultado da seleção ficará disponível no site da SEMPRE.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Comunicação Oral

Os trabalhos aprovados nessa modalidade serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, cada trabalho terá 15 (quinze) minutos para apresentação. Após cada apresentação, serão destinados 10 (dez) minutos para debate com os respectivos autores mediado por um coordenador. Vale ressaltar que pelo menos um autor da experiência deverá estar presencialmente no evento.

Os custos envolvidos para realização desta apresentação serão de responsabilidade do serviço de saúde e/ou autores.

9.2 Do banner

9.2.1 Preparação dos banners:

Os custos com a produção e impressão dos banners serão de responsabilidade dos autores. Serão expostos no rol de entrada do espaço onde será realizado o evento. Pelo menos um autor da experiência deverá estar presencialmente no evento.

a) Dimensão sugerida do pôster: Largura: 80cm. Altura: 120cm

O banner deve conter:

Título, nomes dos autores e da unidade, além do brasão/marca da unidade, se houver;
Corpo do banner: informações prioritárias da experiência (objetivos, metodologia e resultados);
Formas de contato com os autores (telefone e e-mail);
Fotos (equipe e/ou atividade).
*Obs. Os usuários retratados em fotos deverão ter a identidade preservada através da utilização de tarjas ou de recursos que impossibilitem sua identificação.

b) Cada expositor é responsável pelo tripé para exibição do banner.

9.2.2 Orientações gerais:

O banner deve primar pela clareza e lógica na distribuição das informações. Deve-se utilizar texto suficiente para a explanação do conteúdo, evitando sobrecarregar todo o espaço com texto. Recomenda-se a utilização de gráficos, fotos, figuras, tabelas e recursos gráficos na medida em que não poluam o pôster. As informações devem ser organizadas de maneira a facilitar a compreensão das ideias centrais. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens. Não é obrigatória a inserção de resumo e nem de referências bibliográficas. O texto do banner deverá ser legível, com tamanhos de acordo com as normas da ABNT.

9.2.3 Apresentação dos banners

Será reservado o período de duas horas no dia 2 de dezembro, das 13:30 às 15:30, para que os autores possam apresentar suas experiências. No entanto, os banners ficarão expostos durante os dois dias de evento, em espaço reservado para este fim, para possibilitar maior tempo para leitura dos pôsteres pelos participantes do evento.

10. CERTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA SELECIONADA

As experiências selecionadas para socialização no evento receberão um certificado de reconhecimento da experiência exitosa para a unidade e os autores serão certificados pela apresentação da experiência no evento.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que pode ser acessada pelo e-mail: mostra.cmass@gmail.com ou tel: (71) 3329-2224.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora **CECILIA ZACHARIAS MAZZA**, matrícula 3080216, Subgerente II, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, no período de 31/10/2022 a 10/11/2022, durante o impedimento legal da titular **NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO**, por motivo Ferias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de outubro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 22/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mário Leal Ferreira, para o exercício de 2023, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de outubro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº299/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural,**

dos Empreendimentos comerciais, localizados na Rua Marquês de Maricá, Bairro Pau Miúdo, Via Coletora I (VC-I), sob o método não destrutivo (MND), conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meio - fios ,instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existência, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 15428/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural, dos Empreendimentos comerciais, localizados na Rua Marquês de Maricá, Bairro Pau Miúdo, Via Coletora I (VC-I)**, sob o método não destrutivo (MND), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de execução de Duto com extensão de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 15.428/ 2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás..

Art. 7 º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº302/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto da Vitoria, Canela, Centro e Cidade Baixa**, solicita a renovação da Portaria nº 092 / 2021 - TRANSALVADOR, através do Processo SEDUR nº. 14.432 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 092 / 2021 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias à **implantação do gasoduto Centro - Vitoria - Cidade Baixa**, **utilizando somente o método não destrutivo (MND),** com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego das vias, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre
22h00 e 05h00, conforme descrição a seguir:

§1º Parte I - Vitória, Canela e Centro.

I - 1ª Etapa - Na Rua Dr. Augusto Viana (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua João das Botas e a Avenida Araújo Pinho, lado direito do sentido assim definido.

II - 2ª Etapa - Na Rua Marechal Floriano (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Basílio da Gama e a Avenida Araújo Pinho, lado esquerdo do sentido assim definido.

III - 3ª Etapa - Na Rua Forte de São Pedro (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia o Largo do Campo Grande e a Avenida Sete de Setembro, lado direito do sentido assim definido.

IV - 4ª Etapa - Na Rua Carlos Gomes (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Sete de Setembro e Via que margeia o Largo dos Aflitos, lado esquerdo do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa - Na Via que margeia o Largo dos Aflitos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Carlos Gomes e a Via que margeia a Praça Mirante dos Aflitos, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6ª Etapa - Na Via que margeia a Praça Mirante dos Aflitos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia o Largo dos Aflitos e Ladeira dos Aflitos, lado direito do sentido assim definido.

VII - 7ª Etapa - Na Ladeira dos Aflitos (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia a Praça Mirante dos Aflitos e Ladeira do Gabriel, lado direito do sentido assim definido.

§2º Parte II - Cidade Baixa.

I - 1ª Etapa - Na Avenida da França (Via Coletora I), pista interna, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Noruega e Pinto Martins, lado esquerdo do sentido assim definido.

II - 2ª Etapa - Na Rua Pinto Martins (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida da França e a Rua Portugal, lado esquerdo do sentido assim definido.

III - 3ª Etapa - Na Rua Portugal (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Pinto Marins e Bélgica, lado direito do sentido assim definido.

IV - 4ª Etapa - Na Rua da Bélgica (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Portugal e a Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo, lado direito do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa - Na Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Bélgica e Conceição da Praia, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6ª Etapa - Na Rua Conceição da Praia (Via Coletora II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia a Praça Cayru / Mercado Modelo e a Avenida Lafayete Coutinho (Avenida do Contorno), lado direito do sentido assim definido.
VII - 7ª Etapa - Na Avenida Lafayete Coutinho (Avenida do Contorno - Via Coletora I), pista sentido Comércio / Canela, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Conceição da Praia até em frente a Bahia Marina, lado direito do sentido assim definido.

Art. 2º - Todas as atividades terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período noturno, nos horários compreendidos entre 21h00 e 05h00h.

§1º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego e a circulação de pedestres, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos direcionais para emboque e desemboque do equipamento utilizado no método não destrutivo.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação das pistas por máquinas e/ou equipamentos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

§4° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1°.

§5° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3° As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 7° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, através da Portaria nº 100 / 2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR, através Processo SUCOM nº. 60.687 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 8° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº303/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o Item 11, do Anexo I -Temo de Referência, do Edital de Licitação 016/2022, Pregão Eletrônico 015/2022, Processo no 74286/2022, que disciplina a realização de testes das peças a serem oferecidos por futuro contratado;
CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro, após a fase de habilitação e classificação verificada no certame, para sessão pública para teste de conformidade de Licitante, a ser realizado em local a ser definido compatível aos locais descritos no Anexo II, do citado Edital;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Comissão Técnica de Avaliação para avaliação de Prova de Amostra dos sistemas objeto da Licitação 016/2022 - Pregão Eletrônico 015/2022 - Processo no 74286/2022.
Parágrafo Único - Nomear os membros da Comissão Técnica de Avaliação para avaliação de prova de amostra de peça e demonstração de serviços de manutenção dos sistemas objeto da Licitação 016/2022 - Pregão Eletrônico 015/2022 - Processo no 74286/2022, a ser composta da seguinte forma:
I - Marcelo de Melo Correa, Matrícula 3087742;
II - Maria de Lurdes Santana Santos, Matrícula: 3061979; e
III - Juracy Andrade Carvalho, Matrícula: 3067806
Art. 2° - Compete à Comissão Técnica de Avaliação ora nomeada:
I - Cadastrar a licitante demonstrante e, se for o caso, os demais participantes que assistirão à demonstração em silêncio;
II - No ato da apresentação da amostra e realização de testes, avaliar o atendimento, ou não, dos requisitos constantes nos itens 11.2.a. e 11.2.b, do Termo de Referência.
III - Emitir parecer sobre os trabalhos realizados.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 315/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada durante o período de 14/06/2022 a 30/09/2022, a servidora **CLAUDIA SUELI DE MAGALHÃES BARBOSA,** matrícula nº 3068129, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Núcleo de Operação Assistida, da Superintendência, em substituição a titular **Marcia Cristina ramos de Souza**, matrícula nº 3074192, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 316/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula nº 3067248 para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerencia de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Lucifrance Aires Lima, matrícula nº 3071219, por motivo de férias regulamentares, durante período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
155824/2022	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 384/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMIR SANTOS REIS	PR59365/2022	T395304247	INDEFERIDO
ADRIANO BISPO DOS SANTOS	PR58869/2022	T489613436	INDEFERIDO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR58346/2022	M000145567	INDEFERIDO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR58710/2022	T119601034	INDEFERIDO
AMANDA GONCALVES COSTA	PR58371/2022	M000150043	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BATISTA CRUZ	PR59449/2022	T443700384	INDEFERIDO
ANGELICA TOMASSINI	PR56172/2022	F001494638	INDEFERIDO
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR59377/2022	R006077005	INDEFERIDO
APARECIDA ARGOLO WICKE	PR59553/2022	T119601232	INDEFERIDO
ARNO BENTO	PR58642/2022	T490725412	INDEFERIDO
CARINE QUEIROZ BITTENCOURT	PR59539/2022	T483703634	INDEFERIDO
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES	PR58220/2022	T949500535	INDEFERIDO
CLAUDIANO TORRES MOREIRA	PR58832/2022	T493301375	INDEFERIDO
EDVALDO BASTOS DOS SANTOS	PR59100/2022	T394101366	INDEFERIDO
ENZO GABRIEL TRINDADE DE LIMA	PR59229/2022	R006068869	INDEFERIDO
FABIO MIRANDA ROCHA	PR58529/2022	T394101246	INDEFERIDO
FRED LUIS SILVA DE SANTANA	PR58967/2022	T506400619	INDEFERIDO
GEANINE ALMEIDA DO NASCIMENTO PASSOS	PR58592/2022	T440501998	INDEFERIDO
ISIS VINAGRE DE LIMA	PR58909/2022	R006062904	INDEFERIDO
JADIEL SANTOS DE ALMEIDA	PR58638/2022	T440502018	INDEFERIDO
JAILSON BATISTA SANTOS	PR59486/2022	T491400306	INDEFERIDO
JOBSON MACHADO FRAGA	PR59387/2022	M000138520	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALMEIDA SANTOS	PR58457/2022	T442500296	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE MAX BRITO DE OLIVEIRA	PR59325/2022	T429901840	INDEFERIDO
JOSE TIAGO PASSOS FERREIRA	PR59149/2022	T890200004	INDEFERIDO
KARLA DE ANDRADE E SOUZA	PR58769/2022	T947502824	INDEFERIDO
LANA ANTONIA CARDOSO LISBOA	PR58582/2022	T483703733	INDEFERIDO
LENILSON CERQUEIRA REIS	PR59267/2022	T232900096	INDEFERIDO
LIVALDO PERCILIO DA CONCEICAO	PR59530/2022	T928302949	INDEFERIDO
LOIANE FRANCA PIMENTEL SAMPAIO	PR58376/2022	T489311156	INDEFERIDO
LUCAS DINIZ FERNANDES LISBOA	PR58475/2022	T505600111	INDEFERIDO
LUCIVAN CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR58961/2022	R006080237	INDEFERIDO
MANOEL JESUS SANTOS NUNES	PR58480/2022	T492000546	INDEFERIDO
MANOEL JESUS SANTOS NUNES	PR58495/2022	R006081716	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DA SILVA	PR59027/2022	T948502612	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DA SILVA	PR59058/2022	T506400644	INDEFERIDO
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR58855/2022	R006065621	INDEFERIDO
MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO FAUAZE	PR57688/2022	T440501964	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA	PR59713/2022	T394500736	INDEFERIDO
MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	PR58847/2022	M000145739	INDEFERIDO
MATIAS LEITE DE SOUZA DOS SANTOS	PR58874/2022	M000145889	INDEFERIDO
MAURICIO ALMEIDA COHEN	PR58854/2022	M000145673	INDEFERIDO
NATALINA CARLINI DA SILVA	PR58152/2022	T394300387	INDEFERIDO
NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR	PR58742/2022	T489311173	INDEFERIDO
OLIVIA SILVA CONCEICAO	PR58804/2022	T118900238	INDEFERIDO
PATRICIA DE ATHAYDE SOBRAL	PR58434/2022	T928303282	INDEFERIDO
PATRICIA ROSA ORNELAS	PR59290/2022	R006010311	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES PEREIRA FILHO	PR58789/2022	M000145282	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES PEREIRA FILHO	PR58796/2022	M000139143	INDEFERIDO
RODRIGO CEZAR LUZ DA MOTTA E SILVA	PR58900/2022	M000149180	INDEFERIDO
ROGERIO COSME DOS SANTOS OLIVEIRA	PR58498/2022	T121901259	INDEFERIDO
SILVIO LUIZ OLIVEIRA DE LISBOA	PR58274/2022	T483703461	INDEFERIDO
TAINARA ALMEIDA BISPO SANTOS	PR59359/2022	T489611070	INDEFERIDO
TALISY MENDONCA ALEXANDRE	PR58778/2022	T483703374	INDEFERIDO
TAMIRES FLORENCIA BARBOSA COSTA	PR58535/2022	M000145099	INDEFERIDO
TATIANE SOUZA CASAES	PR58602/2022	T440501996	INDEFERIDO
VALMIR CASAES DE OLIVEIRA	PR58878/2022	M000143973	INDEFERIDO
VANESSA MIRANDA DA SILVA	PR59398/2022	M000140026	INDEFERIDO
VITOR ALEXANDRE ALVES MEDEIROS	PR58619/2022	T927602417	INDEFERIDO
VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	PR59085/2022	T890000111	INDEFERIDO
WILLIAM CONCEICAO CARIBE	PR59423/2022	M000146638	INDEFERIDO
WILTON FERNANDO CARVALHO DE SOUSA	PR59175/2022	T947908927	INDEFERIDO
WINICIUS TEIXEIRA DE JESUS COSTA	PR58385/2022	T440501995	INDEFERIDO
WINICIUS TEIXEIRA DE JESUS COSTA	PR58393/2022	T442604545	INDEFERIDO
ANDRESSA BIANCA NEVES DE OLIVEIRA	PR58990/2022	T122403171	DEFERIDO
DEMOSTENES LIMA TEIXEIRA	PR59500/2022	T490725152	DEFERIDO
EDMILSON ALVES DA ASSUNCAO	PR59115/2022	T395508546	DEFERIDO
EDVALDO FERREIRA DE AZEVEDO	PR58331/2022	T393900926	DEFERIDO
ELENILTON BRITO SANTOS SILVA	PR58060/2022	T122403338	DEFERIDO
EMATER-MG	PR58726/2022	M000145907	DEFERIDO
FERNANDA NUNES VARGAS	PR58659/2022	T490724964	DEFERIDO
HAMILTON SOUZA DE ALMEIDA	PR57754/2022	R006065878	DEFERIDO
JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	PR59435/2022	T425801930	DEFERIDO
JONIAS ANDRADE DE QUEIROZ	PR58627/2022	T443501558	DEFERIDO
JORGE DO NASCIMENTO GONCALVES FILHO	PR59244/2022	T069603253	DEFERIDO
JULIA CRISTINA LOBAO SCHAER	PR59070/2022	T947909142	DEFERIDO
JULIANA RAMOS MARFUZ	PR58906/2022	T947606494	DEFERIDO
KELSEN DE ATHAYDE SILVA	PR59032/2022	T947606539	DEFERIDO
LIDINALVA DOS SANTOS MENDES	PR59762/2022	T489914453	DEFERIDO
MARIANA DIAS GIORDANI	PR58722/2022	M000146753	DEFERIDO
MICHELE FEITOSA REGUEIRA PINTO	PR59415/2022	T489408330	DEFERIDO
MONIQUE BRITO DE LIMA REIS	PR58610/2022	T929900760	DEFERIDO
NILTON CEZAR REIS DOS SANTOS	PR58540/2022	T440502207	DEFERIDO
PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	PR58010/2022	T946502912	DEFERIDO
PAULO SERGIO MACHADO LESSA	PR59463/2022	T442603796	DEFERIDO
ROGERIO CELESTINO	PR59275/2022	M000147303	DEFERIDO
SILVANA TUDE FREIRE DE LIMA	PR58841/2022	T488808151	DEFERIDO
TANIA MARA BURANELLI SOARES	PR58745/2022	T490725232	DEFERIDO
VINICIUS ALVES DE REZENDE	PR58916/2022	M000147898	DEFERIDO
VLADIMIR BARRETO VIEIRA	PR59776/2022	T441900339	DEFERIDO
WELLINGTON SOUSA	PR59491/2022	R006070880	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS	PR59769/2022	T903201313	ADVERTÊNCIA
GABRIELE VITOR DE ANDRADE	PR59077/2022	R006067858	ADVERTÊNCIA
HEVERT HENRIQUE VILAS BOAS NUNES	PR59240/2022	T445300953	ADVERTÊNCIA
JEAN ANDRADE DA SILVA	PR59503/2022	T232900074	ADVERTÊNCIA
ORLANDO MEIRELES DE SANTANA FILHO	PR58201/2022	R006067400	ADVERTÊNCIA
QUIARA LOVATTI ALVES	PR58561/2022	R006062354	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 383/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMIR SANTOS REIS	PR59362/2022	T436704437	INDEFERIDO
ALEXSON MENDES DA COSTA	PR59060/2022	T440502178	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BATISTA CRUZ	PR59451/2022	T442603616	INDEFERIDO
ANTONIA ESTRELA DA SILVA	PR59540/2022	T490725466	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA DE ASSUNCAO	PR58910/2022	R006064996	INDEFERIDO
ANTONIO DANTAS JUNIOR	PR59004/2022	T489613124	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS MALAFAIA SANTOS	PR59465/2022	T947702007	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR JESUS DOS SANTOS	PR59497/2022	T489612738	INDEFERIDO
BARTIRA DUARTE SANTANA E SOUZA	PR59430/2022	M000144814	INDEFERIDO
BEATRIZ LIMA PINTO	PR59581/2022	T119601274	INDEFERIDO
CAIQUE SANTOS RIBEIRO	PR59071/2022	R006067708	INDEFERIDO
CAMILO DIAS DE ARAUJO	PR59086/2022	T483703998	INDEFERIDO
CASA MILITAR DO GOVERNADOR	PR59080/2022	R006059008	INDEFERIDO
CRISTIANE AMORIM DE MORAES ALMEIDA	PR58751/2022	T119601010	INDEFERIDO
EDVALDO BASTOS DOS SANTOS	PR59102/2022	R006085698	INDEFERIDO
EDVAN GUALBERTO GOMES NEVES	PR58743/2022	T143107512	INDEFERIDO
ENZO GABRIEL TRINDADE DE LIMA	PR59233/2022	T489407948	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO FONSECA FILHO	PR58862/2022	R006064017	INDEFERIDO
GILSON GOMES DA SILVA	PR58734/2022	M000150315	INDEFERIDO
HEINZ RUDOLPHO STANKEWITZ NETO	PR59680/2022	R006069778	INDEFERIDO
JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	PR59436/2022	T947909576	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOBSON MACHADO FRAGA	PR59417/2022	T431300077	INDEFERIDO
JODINALVA ALVES DO CARMO	PR58615/2022	T142000784	INDEFERIDO
JORGE KARAOGLAN NETTO	PR58772/2022	T929900793	INDEFERIDO
JOSE TIAGO PASSOS FERREIRA	PR59151/2022	T947606505	INDEFERIDO
KERSON LACK DOUGLAS ARAUJO DA SILVA FILHO	PR58947/2022	T395508741	INDEFERIDO
MARCELO AFONSECA REIS	PR58871/2022	T927602576	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	PR58843/2022	T947908784	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE QUEIROZ	PR58875/2022	T490724978	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR59501/2022	T496400805	INDEFERIDO
MIRIAN GUERRA DA SILVA	PR59038/2022	T908001595	INDEFERIDO
NILSON PEREIRA DA ENCARNACAO	PR59400/2022	R006048143	INDEFERIDO
ODENILSON ALVES CRISTAL	PR58791/2022	M000145665	INDEFERIDO
OSVALDO ARAUJO FREITAS	PR59367/2022	T440502271	INDEFERIDO
PRISCILA ALVIM SOARES	PR58670/2022	T487201135	INDEFERIDO
RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA	PR59258/2022	T493700695	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES PEREIRA FILHO	PR58797/2022	M000139202	INDEFERIDO
RUGGERO RODRIGUES FERNANDES	PR59496/2022	T489914014	INDEFERIDO
SAMARA DA CRUZ AMORIM	PR58831/2022	T490724745	INDEFERIDO
SERGIO MARCOS NERYS DIAS	PR59309/2022	T489914112	INDEFERIDO
SILVIA LETICIA SOUZA SANTOS	PR59389/2022	T947909075	INDEFERIDO
SUELTON WAGNER DA SILVA	PR58262/2022	T395508467	INDEFERIDO
VALERIA DE OLIVEIRA MENDES	PR59533/2022	R006065435	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO LTDA	PR59392/2022	R006064071	INDEFERIDO
VITORIA REGIA COSTA SAMPAIO	PR59122/2022	T442500744	INDEFERIDO
ZENILDE SOUZA DE LIMA	PR59515/2022	T947909080	INDEFERIDO
CANINDE AUGUSTO DA COSTA	PR59381/2022	T436704495	DEFERIDO
DEMOSTHENES LUIZ DE SOUZA PEREIRA	PR59349/2022	T908900746	DEFERIDO
EDUARDO CESAR SOARES TIOTELHO-ME	PR58895/2022	T119300690	DEFERIDO
INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	PR58972/2022	R006065545	DEFERIDO
JAILSON MACHADO SANTOS	PR58907/2022	T391803344	DEFERIDO
JIDEVALDO SENA DA SILVA	PR58901/2022	R006094821	DEFERIDO
JOSE DIAS DO NASCIMENTO	PR58979/2022	R006065656	DEFERIDO
JOSE SOARES BEZERRA	PR58786/2022	R006079845	DEFERIDO
LILIAN BARROS PINHEIRO ZAMBUZI	PR59555/2022	R006071540	DEFERIDO
MARIA EDUARDA LUCENA NEVES	PR59326/2022	R006066475	DEFERIDO
RAMON SANTIAGO TEIXEIRA	PR58368/2022	T395508363	DEFERIDO
RODRIGO PINHEIRO CHAVES	PR59245/2022	T436704350	DEFERIDO
ROMA COMERCIO DE MEBALAGENS PERSONALIZAD	PR58819/2022	T117800253	DEFERIDO
SIMONE CARVALHO DE BRITO	PR58836/2022	T489613305	DEFERIDO
TITO FONTOURA LORENZONI	PR58643/2022	T929900808	DEFERIDO
TORRE EMPREEND RURAL E CONST LTDA	PR58886/2022	T142000842	DEFERIDO
YAGO FONTES DA SILVA	PR59186/2022	T394101482	DEFERIDO
CARLA LUTISA OLIVEIRA DE CAMPOS ALVES	PR58962/2022	T436704266	ADVERTÊNCIA
JOSE OUTERELO LEREZ FILHO	PR58851/2022	R006068633	ADVERTÊNCIA
MARIA CARDOSO DE CARVALHO	PR58715/2022	T505900041	ADVERTÊNCIA
TATIANA DE ALMEIDA GRANJA	PR59246/2022	T926900021	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 11 de outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 385/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AILTON DE SANTANA SANTOS	PR58392/2022	T390500148	INDEFERIDO
ALAISE DE JESUS DOS SANTOS	PR58889/2022	T947908742	INDEFERIDO
ALOYSIO FREIRE DE CARVALHO MARQUES	PR58618/2022	M000146024	INDEFERIDO
ANA PAULA BISPO MAGALHAES PIRES	PR57886/2022	T489701758	INDEFERIDO
ANGELI MARIA GUIMARAES FEITOSA	PR58898/2022	T395508403	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA DE ASSUNCAO	PR58913/2022	R006065704	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ MARTUSCELLI AZEVEDO	PR58902/2022	T395508391	INDEFERIDO
ARLINGTON LIMA BARBOSA	PR58344/2022	T436704742	INDEFERIDO
CAMILA CORREIA FIALHO	PR58453/2022	T946502890	INDEFERIDO
CARLA GUARISCO GRIMALDI	PR58497/2022	T947702017	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SANTANA MENDES	PR58803/2022	F001494400	INDEFERIDO
CEN BO	PR57942/2022	T489613148	INDEFERIDO
CLEIDISON LIMA DE CARVALHO	PR58374/2022	T489914333	INDEFERIDO
DENILSON PINTO FRAGA	PR59502/2022	T443700504	INDEFERIDO
EDGAR DE SANTANA JUNIOR	PR58723/2022	T442603853	INDEFERIDO
EVANDRO REIMAO DOS REIS	PR58293/2022	T908001431	INDEFERIDO
FABIO BASANEZ ALELUIA COSTA	PR58473/2022	T143007650	INDEFERIDO
FRANCISCA FELIX CARDOZO DE AMORIM	PR58737/2022	T489613233	INDEFERIDO
FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO	PR58637/2022	T947701992	INDEFERIDO
JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS	PR58908/2022	M000145612	INDEFERIDO
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	PR58626/2022	R006062447	INDEFERIDO
JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	PR59433/2022	T489614067	INDEFERIDO
JEFERSON MUNDIM DE SOUZA	PR58605/2022	T489311566	INDEFERIDO
JOAO BOSCO DE MORAES ALVES	PR58590/2022	T946003935	INDEFERIDO
JONATA LIMA SACRAMENTO	PR59462/2022	T443903589	INDEFERIDO
JOSE EDJALDO DA SILVA	PR58845/2022	R006064440	INDEFERIDO
JOSÉ WANDILSON REPRESENTAÇÕES LTDA	PR58598/2022	T505600036	INDEFERIDO
JOSENILDA CARDOSO BARBOSA LUNA	PR58569/2022	T395202413	INDEFERIDO
JULIANA DE MOURA RODRIGUES	PR58384/2022	T436704106	INDEFERIDO
LAIS DE JESUS SOUZA	PR58632/2022	T499008624	INDEFERIDO
LEILA MOREIRA BRANDAO SILVA	PR58647/2022	R006079157	INDEFERIDO
LIVALDO PERCILIO DA CONCEICAO	PR59528/2022	T443700562	INDEFERIDO
LUAN CESAR NASCIMENTO DE SANTANA	PR58840/2022	T911305892	INDEFERIDO
LUCAS DINIZ FERNANDES LISBOA	PR58477/2022	M000145482	INDEFERIDO
LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	PR59386/2022	M000145777	INDEFERIDO
LURDES DE OLIVEIRA GOMES FERREIRA	PR58600/2022	T947908643	INDEFERIDO
MARCIA ADRIANA SILVA TEIXEIRA	PR58776/2022	T489612439	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA MAIA SANTOS	PR58533/2022	T894702638	INDEFERIDO
MARIA INES DOS SANTOS BORGES	PR58702/2022	T490724896	INDEFERIDO
MARILIA DE QUEIROZ ALMEIDA	PR59350/2022	M000146571	INDEFERIDO
MICHEL ANDERSON SANTOS VENTURA	PR59437/2022	T947909130	INDEFERIDO
MOISES SILVA FERREIRA	PR58866/2022	M000150536	INDEFERIDO
NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR	PR58744/2022	M000149158	INDEFERIDO
NILSON PEREIRA DA ENCARNACAO	PR59405/2022	R006049184	INDEFERIDO
OSVALDO CRUZ MENEZES DE ALMEIDA	PR59259/2022	T490725079	INDEFERIDO
RAMON DA PAIXAO ARAUJO DA SILVA	PR58353/2022	T927602319	INDEFERIDO
REBECA COELHO CORREIA DE BRITO	PR59331/2022	T927400445	INDEFERIDO
REGINALDO GOMES PEREIRA FILHO	PR58794/2022	T394300371	INDEFERIDO
ROBINSON NONATO PINA CHASTINET	PR58485/2022	T927602424	INDEFERIDO
ROZENILDO GOMES DE CARVALHO	PR58873/2022	M000150229	INDEFERIDO
ROZENILDO GOMES DE CARVALHO	PR58876/2022	M000150727	INDEFERIDO
RÚBIA GRAZIELE COSTA DOS SANTOS	PR58468/2022	T440502494	INDEFERIDO
SIMARIO BATISTA DE TRINDADE	PR57826/2022	R006054963	INDEFERIDO
VALDENISIO SANTOS SOUZA	PR58205/2022	T117800324	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VALMIR PEREIRA DA SILVA	PR58315/2022	T947908655	INDEFERIDO
VANESSA MIRANDA DA SILVA	PR59394/2022	M000141289	INDEFERIDO
VANIA REIS DOS SANTOS	PR58418/2022	T143107400	INDEFERIDO
WILLAM FARIA GUACHALLA	PR59538/2022	R006067022	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR58822/2022	R006074939	DEFERIDO
FABRICIO DE SOUZA	PR58551/2022	T489612429	DEFERIDO
FLAVIA RAQUEL BORGES DOS SANTOS	PR59375/2022	T489613043	DEFERIDO
GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA	PR59420/2022	T489914215	DEFERIDO
HAMILTON SOUZA DE ALMEIDA	PR57752/2022	R006065004	DEFERIDO
MARIA EDUARDA LUCENA NEVES	PR59321/2022	R006068098	DEFERIDO
MARIVANDA GRAMOSA DA SILVA	PR59154/2022	T143107284	DEFERIDO
PABLO DE SENA BRANDAO	PR59282/2022	R006062040	DEFERIDO
TATIANE SANTANA LUGO	PR58520/2022	T489408567	DEFERIDO
WELLINGTON SOUSA	PR59490/2022	R006071676	DEFERIDO
CLODOALDO ROCHA DOS SANTOS	PR58787/2022	T440502764	ADVERTÊNCIA
DENILSON PINTO FRAGA	PR59499/2022	M000148316	ADVERTÊNCIA
FABIANA RAMOS ARAUJO	PR59551/2022	T442604006	ADVERTÊNCIA
HUENDRA LOPES CELESTINO	PR58767/2022	R006066201	ADVERTÊNCIA
MANOEL DO AMPARO	PR59419/2022	M000148715	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 157/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20/10/2022 a 03/11/2022, o servidor ETENILSON BISPO DA SILVA, matricula 3101121, COORDENADOR I, grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Operações, em substituição do titular BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA, matrícula 3101026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 136/2022

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a empregada MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, matrícula 3138823, Assessora da Diretoria de Operações, como Gestora dos Contratos SEMOP números 021/2018 e 022/2018, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Contrato SEMOP número 030/2019, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, nas Ilhas do Município do Salvador, com efeito retroativo à 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA LIMPURB, 06 de outubro de 2022.

OMAR GORDILHO
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 127610/2022
Dispensa de Licitação nº 13/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 23.880.630/0002-84
Objeto: Licença de uso de software para videoconferência online.
Subação: .250215 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Global: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II
Parecer nº 90/2022 - RPGMS/SEGOV
Assinatura: 11 de outubro de 2022
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 11 de outubro de 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III BID, designada pelo Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, e Lei Complementar 182/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
OBJETO: Contratação de solução inovadora para saneamento do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador vide item 4.2 do Projeto Básico, estimado em 120 mil inscrições, conforme item 4 (quadro 1) do Projeto Básico.

EDITAL Nº 010/2022
REGIME ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ Nº 001/2022;
PROCESSO ELETRÔNICO SEFAZ Nº: 104.140/2022;
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Empresa habilitada com 141 pontos - Muove Brasil S/A - CNPJ 21.870.040/0001-64;
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA ENVELOPES B (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): 14/10/2022 - 09:00h (horário de Brasília);
LOCAL: Secretaria da Fazenda de Salvador (SEFAZ) - Auditório no 7º Andar do Edifício Jorge Lins Freire situado na Rua das Vassouras, Nº 1 - Ajuda - Centro - Salvador - Bahia - Brasil, CEP 40.020-020.
O Edital encontra-se à disposição no endereço: Portal da Sefaz www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 11 de outubro de 2022

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 352/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Processo n.º 119345/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 09:00 horas do dia 28/10/2022
Abertura das Propostas: 28/10/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 353/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 22525/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 09:00 horas do dia 28/10/2022
Abertura das Propostas: 28/10/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 354/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO RAIO X).
Processo n.º 91350/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 09:00 horas do dia 28/10/2022
Abertura das Propostas: 28/10/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2022 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 355/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 168711/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2022 até às 09:00 horas do dia 27/10/2022
Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2022 às 09:30 horas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL
Processo n.º 16923/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2022 até às 09:00 horas do dia 27/10/2022
Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 48242/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2022 até às 10:00 horas do dia 27/10/2022
Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2022 às 10:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 275/2022 - Processo nº 27.809/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS INCLUINDO PINTURA EM AUTOCLAVES, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2022 até às 09:00 horas do dia 27/10/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br <http://www.compras.salvador.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 326/2022 - Processo nº 79793/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR INFANTIL, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 09:00 horas do dia 28/10/2022, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 10:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 331/2022 - Processo nº 74.549/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALARES, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/10/2022 até às 09:00 horas do dia 26/10/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 100/2022
Processo nº 170.069/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA A DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	01	292.000,00
TOTAL	**292.000,00**	

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 325/2022
Processo nº 103.486/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ESTRADIOL).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01, 03 e 04 FRACASSADOS e o lote 02 DESERTO do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 224/2022
Processo nº 29.770/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	01	855.500,00
CIRURGICA J B LTDA - EPP	02	56.860,00
TOTAL	**912.360,00**	

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 272/2022
Processo nº 17.520/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	22.000,00
	03	52.500,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	02	29.250,00
AMED S/A	04	340.494,00
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	05	11.349,00
TOTAL		**455.593,00**

LOTE 06 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2022

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 274/2022
Processo nº 86.687/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CIMED INDUSTRIA S.A	01	141.884,55
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	69.605,25
DROGAFONTE LTDA	05	1.132.185,60
MS HOSPITALAR EIRELI	06	19.845,29
	07	9.438,00
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08	141.523,20
TOTAL		**1.514.481,89**

Lote 02, 04 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Salvador, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 279/2022
Processo nº 86.861/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	5.876,00
	08	54.912,00
MS HOSPITALAR EIRELI	02	22.464,00
	07	19.740,00
DROGAFONTE LTDA	03	750.750,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	197.400,00
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	05	479.232,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	06	88.888,80
TOTAL		**1.619.262,80**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 301/2022
Processo nº 80.127/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU (GEL CONDUTOR PARA ECG).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	01	424,00
TOTAL		**424,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2022-FMLF, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2022 - página 11.

Onde se Lê: "PROCESSO Nº : 142600/2022".
Leia-se: **"PROCESSO Nº 156008/2022."**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11/10/2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO Nº 37.677/2022 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) Estabilizadores de Tensão, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 25/10/2022 até às 09:00 horas do dia 26/10/2022, abertura das propostas no dia 26/10/2022 às 09:00 horas e início da sessão de disputa no dia 26/10/2022 às 09:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

.Salvador, 11 de outubro de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 021/2022.
PROCESSO DIGITAL Nº: 152184/2022
LOTE: ÚNICO
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de softwares Adobe, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 24/10/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2022 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/10/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN pela homologação do presente certame, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022
LICITAÇÃO nº 007/2022
OBJETO: **Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para aquisição (com entrega inclusa) de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO), conforme as respectivas normas da ABNT, a fim de padronizar e proteger os funcionários desta Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN) e suas Unidades de Conservação, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.**
PROCESSO nº 45211/2022

Empresa Vencedora: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Valor da Proposta: R$ 258.990,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil novecentos e noventa reais)

Data da Homologação: 11/10/2022

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 10 de Outubro de 2022.

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 028/2022
Licitação nº 028/2022
Objeto Aquisição de AREIA GROSSA, LAVADA, BRANCA, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade do Salvador, conforme descriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/10/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/10/2022 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de outubro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 029/2022
Licitação nº 029/2022
Objeto Aquisição de CHAPA INOX, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), destinados a atender as demandas da área Fabril da DESAL, na fabricação de brinquedos e peças diversas da Metalurgia, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/10/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/10/2022 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de outubro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 030/2022
Licitação nº 030/2022
Objeto Aquisição de TUBO GALVANIZADO, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), destinados a atender as demandas da área Fabril da DESAL, na fabricação de brinquedos e peças diversas da Metalurgia, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/10/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/10/2022 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de outubro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 13 de outubro de 2022
Contrato de Empréstimo nº BID 4302/OC-BR
Edital Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 002/2022
Licitação SEINFRA nº 010/2022

1. A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 67.500,000.00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares) para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Projeto Novo Mané Dendê) e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Equipamentos Urbanos - Centro Cultural/Comunitário. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção das obras do Centro Cultural/Comunitário.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em sua sede, situada na Rua da Bélgica, nº 2, 6º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-030, telefone 55 71 3202-4636, mediante o fornecimento de CD ou pen drive pelo interessado, e no site da Secretaria no endereço seinfra.salvador.ba.gov.br no link licitações. Os interessados poderão obter maiores informações nos mesmos endereços e no e-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br.

4. As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço (sede da SEINFRA) até às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 322.246,53 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente. Não serão aceitas propostas por meio de consórcios.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 19/2022-Processo nº 138785/2022-Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedora: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor K de 0,96, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 2.470.480,48 (dois milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 10/10/2022

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 11 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 030/2022
Processo Nº 04/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Empresa Flash Prestação de Serviços e Comércio Eireli PP - Lote 04
CNPJ:19.458.719/0002-80
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de jogos educativos para todos os centros municipais de educação inafantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total: R$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2022

Salvador, 10 de outubro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009752
Processo: 157885/2022
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Copo descartável plástico 200ml (1000 ct)
Valor total: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/10/2022

Salvador, 10 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 473/2022

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018.
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP.
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	16.593,83

Salvador, 11 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 497/2022

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CGM	250138	3.3.90.39	0.1.00	3.017,06

Salvador, 11 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 508/2022

PROCESSO: 101628/2022.
CONTRATO: 051/2020.
OBJETO: reajuste contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADORA: Zilda Maciel O'dwyer
CPF: 843.696.805-06
DATA ASSINATURA: 11/10/2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
PGMS	25.0114	33.90.36	0.1.00	3.900,16

Salvador, 11 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 505/2022

PROCESSO Nº 4223/2017.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	21.184,46	2.674,67	23.859,13
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	42.152,24	5.624,47	47.776,71

Salvador: 11 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 506/2022

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA 01 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	911.070,68	119.357,88	1.030.428,56

Salvador: 11 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 507/2022

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	509.853,54	81.271,91	591.125,45
SEMDEC/ FMT	209700	33.90.37	0.1.00	106.701,45	16.860,84	123.562,29
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	95.608,59	15.307,85	110.916,44

Salvador,11 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009469
Nº PROCESSO: 121547/2022
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME.
CNPJ: 15.633.207/0001-70
OBJETO: **7.500 UN PASTA P/ CHROMEBOOK 11.6.**
VALOR: R$ 271.875,00 (Duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009470
Nº PROCESSO: 184264/21
CONTRATADA: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 41.371.468/0001-70
OBJETO: **10 UN LAVADORA ROUPAS DOMÉSTICA 12KG 110V.**
VALOR: R$ 19.950,90 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009471
Nº PROCESSO: 171939/2021
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 33.927.849/0001-64
OBJETO: **45 UN PONTO DE ACESSO INDOOR WIFI6 MÉDIA DENSIDADE.**
VALOR: R$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.1260 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009402
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **300 KG FEIJÃO FRADINHO TIPO I.**
VALOR: R$ 1.443,00 (Mil quatrocentos e quarenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009403
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **4.140 KG FEIJÃO FRADINHO TIPO I.**
VALOR: R$ 19.913,40 (Dezenove mil novecentos e treze reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009404
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **600 KG FEIJÃO FRADINHO TIPO I.**
VALOR: R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009405
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **900 KG FEIJÃO FRADINHO TIPO I.**
VALOR: R$ 4.329,00 (Quatro mil trezentos e vinte e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009406
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **60 KG FEIJÃO FRADINHO TIPO I.**
VALOR: R$ 288,60 (Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009362
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I.**
VALOR: R$ 5.227,50 (Cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

FM: 2022009362

Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **300 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R$ 1.755,00 (Mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009364
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **10.350 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I.**
VALOR: R$ 72.139,50 (Setenta e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009364
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **4.140 KG FEIJÃO PRETO TIPO I, 480 KG LENTILHA GRÃOS INTEIROS TIPO I.**
VALOR: R$ 32.211,00 (Trinta e dois mil duzentos e onze reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009366
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **1.500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I.**
VALOR: R$ 10.455,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009366
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **600 KG FEIJÃO PRETO TIPO I, 200 KG LENTILHA GRÃOS INTEIROS TIPO I.**
VALOR: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009367
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **2.250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I.**
VALOR: R$ 15.682,50 (Quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009367
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **900 KG FEIJÃO PRETO TIPO I, 300 KG LENTILHA GRÃOS INTEIROS TIPO I.**
VALOR: R$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009371
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **150 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I.**
VALOR: R$ 1.045,50 (Mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009371
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **60 KG FEIJÃO PRETO TIPO I, 20 KG LENTILHA GRÃOS INTEIROS TIPO I.**
VALOR: R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009370
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **300 PC FEIJÃO BRANCO TIPO I 500G.**
VALOR: R$ 2.607,00 (Dois mil seiscentos e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009373
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **4.140 PC FEIJÃO BRANCO TIPO I 500G.**
VALOR: R$ 35.976,60 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009399
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **600 PC FEIJÃO BRANCO TIPO I 500G.**
VALOR: R$ 5.214,00 (Cinco mil duzentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009400
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **900 PC FEIJÃO BRANCO TIPO I 500G.**
VALOR: R$ 7.821,00 (Sete mil oitocentos e vinte e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM: 2022009401
Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **60 PC FEIJÃO BRANCO TIPO I 500G.**
VALOR: R$ 521,40 (Quinhentos e vinte um reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009409
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **250 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**
VALOR: R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009409
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **250 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**
VALOR: R$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009411
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **3.450 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**
VALOR: R$ 127.650,00 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009411
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **3.450 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**
VALOR: R$ 71.760,00 (Setenta e um mil setecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009413
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **500 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**
VALOR: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009413
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **500 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**
VALOR: R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009414
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **750 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**
VALOR: R$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009414
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **750 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**
VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009415
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **50 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**
VALOR: R$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009415
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **50 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**
VALOR: R$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009429
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **2.500 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009429
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **2.500 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009430

Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **34.500 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R$ 37.950,00 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009430
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **34.500 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009431
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **5.000 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009431
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **5.000 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009432
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **7.500 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009432
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **7.500 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009433
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **500 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009433
Nº PROCESSO: 29603/2022
CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
CNPJ: 12.185.840/0001-55
OBJETO: **500 UN BROA DE MILHO.**
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009416
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1.500 KG FILÉ PEITO FRANGO.**
VALOR: R$ 26.970,00 (Vinte e seis mil novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009417
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **20.700 KG FILÉ PEITO FRANGO.**
VALOR: R$ 372.186,00 (Trezentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009418
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **3.000 KG FILÉ PEITO FRANGO.**
VALOR: R$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009422
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **4.500 KG FILÉ PEITO FRANGO.**
VALOR: R$ 80.910,00 (Oitenta mil novecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009423
Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **300 KG FILÉ PEITO FRANGO.**
VALOR: R$ 5.394,00 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM: 2022009424
Nº PROCESSO: 198003/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **100 FR VINAGRE ÁLCOOL, 200 KG EXTRATO TOMATE.**
VALOR: R$ 2.433,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009425
Nº PROCESSO: 198003/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1.380 FR VINAGRE ÁLCOOL, 2.760 KG EXTRATO TOMATE.**
VALOR: R$ 33.575,40 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009426
Nº PROCESSO: 198003/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **200 FR VINAGRE ÁLCOOL, 400 KG EXTRATO TOMATE.**
VALOR: R$ 4.866,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022009427
Nº PROCESSO: 198003/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **300 FR VINAGRE ÁLCOOL, 600 KG EXTRATO TOMATE.**
VALOR: R$ 7.299,00 (Sete mil duzentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009428
Nº PROCESSO: 198003/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **20 FR VINAGRE ÁLCOOL, 40 KG EXTRATO TOMATE.**
VALOR: R$ 486,60 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022008353
Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO: **920 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**
VALOR: R$ 3.836,40 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022008354
Nº PROCESSO: 120757/2021
CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO: **7.080 PC BISCOITO MARIA 3X1 400G.**
VALOR: R$ 29.523,60 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA
Diretora de Suporte à Rede Escolar, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 40011/2020
AFM Nº: 7779/2022 - R$ 216.560,00- DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.985.666/0003-91

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 11 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 55821/2022
AFM Nº: 9531/2022 - R$ 477.400,00- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 11 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 690/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 238/2022
PROCESSO Nº 28539/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 690/2022
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 37.778.759/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 MM MARCA/ FABRICANTE: POLITAPE	RL	4,17
02	200010340	KIT P/ DRENAGEM TORAX Nº 22 MARCA/FABRICANTE: MEDSHARP	UND	34,810
03	200010341	KIT P/ DRENAGEM TORAX Nº 38 MARCA/FABRICANTE: MEDSHARP	UND	35,450

Salvador, 11 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 692/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 238/2022
PROCESSO Nº 28539/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 692/2022
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007618	KIT P/ QUEIMADURA MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	102,56

Salvador, 11 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022

PROCESSO: Nº 140004/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/10/2022 e término em 06/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MICHELLE OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.389.399/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Michelle Oliveira Cunha**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO: Nº 127.366/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor de R$ 274.614,18 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Carlos Gomes aos Sábados, Domingos e Feriados, das 07:00h às 16:00h, nos dias 08/10/2022, 09/10/2022, 15/10/2022, 16/10/2022, 22/10/2022, 23/10/2022, 05/11/2022, 06/11/2022 e 12/11/2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC**.
CNPJ: 14.702.257/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

PROCESSO: Nº 127.370/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor de R$ 235.900,52 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos reais e cinquenta e dois centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas aos Sábados, Domingos e Feriados, nos dias 08/10/2022, 09/10/2022, 15/10/2022, 16/10/2022, 22/10/2022, 23/10/2022, 05/11/2022, 06/11/2022 e 12/11/2022, das 07:00h às 16:00h, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC**.
CNPJ: 14.702.257/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO: Nº 72386/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2022 e término em 01/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.128.937/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO: Nº 72388/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2022 e término em 01/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.793.766/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO: Nº 93.543/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 37.625,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e o valor global de R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **INSTITUTO DA IMAGEM DE SALVADOR LTDA**.
CNPJ: 13.621.005/0001-83.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: José Antônio da Silva Barbosa.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO: Nº 94.203/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 1.404,40 (mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) e o valor global de R$ 16.852,80 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **GAS GRUPO DE ANESTESIOLOGIA LTDA**.
CNPJ: 03.075.804/0002-29.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Viterbo da Silva Neto.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO: Nº 93.523/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 23.929,48 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R$ 287.153,76 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA**.
CNPJ: 13.543.434/0003-41.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Elza de Oliveira Araújo.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

PROCESSO: Nº 94.218/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 64.894,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor global de R$ 778.734,00 (setecentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **POLICLÍNICA SAN MARTINS**.
CNPJ: 11.398.454/0001-89.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cesar Silva Rios.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO: Nº 93.503/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 58.143,42 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R$ 697.721,04 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **CLÍNICA SANTA EMÍLIA LTDA**.
CNPJ: 13.816.889/0001-21.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Tancredo Lorens Cohim.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO: Nº 93.550/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 22.623,25 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), referente à adequação do quantitativo dos procedimentos e já contemplando os valores da tabela SIGTAP/DATASUS. Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 56.266,56 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 78.889,81 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) e o valor anual passará de R$ 675.198,72 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para R$ 946.677,72 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE (IBIT)**.
CNPJ: 15.194.004/0025-00.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018

PROCESSO: Nº 94.237/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 76.400,31 (setenta e seis mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) e o valor anual de R$ 916.803,72 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **ITO - INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**.
CNPJ: 02.560.049/0001-24.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cesar Silva Rios.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO: Nº 94.241/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 71.869,76 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e o valor anual de R$ 862.437,12 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: **CLÍNICA MARECHAL RONDON**.
CNPJ: 40.592.875.0001-44.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cesar Silva Rios.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 400/2022
PROCESSO nº 80409/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DJL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.243.516/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Isabelle Azevedo Alves de Sousa**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 405/2022
PROCESSO nº 158182/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 413/2022
PROCESSO nº 153861/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **INSTITUTO BAHIANO DE COLOPROCTOLOGIA LTDA**
CNPJ: 08.370.065/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Francisco Jorge Gonzales Codes**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 414/2022
PROCESSO nº 158363/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SALUS PROMOÇÃO DA SAÚDE LIMITADA**
CNPJ: 01.902.512/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Roberto Constantino Arciso Longoni**

Salvador, 11 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7112/2022, Processo nº 92005/2021, publicada no DOM nº 8.336, de 28 de julho de 2022, página 19.

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade: 2323

LEIA-SE:

Projeto Atividade 2151

Salvador, 11 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009513
LICITAÇÃO: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000189
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0710/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009517
LICITAÇÃO: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000189
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 21,00 (VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0711/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009516
LICITAÇÃO: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000189
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0712/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009519
LICITAÇÃO: 019/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000193
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17437/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 96,60 (NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0713/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009518
LICITAÇÃO: 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128325/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R$ 10.143,60 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0714/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009514
LICITAÇÃO: 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128325/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R$ 509,60 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0715/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009512
LICITAÇÃO: 017/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000057
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184264/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA.
OBJETO: LAVADORA DE ROUPAS
VALOR GLOBAL: R$ 3.990,18 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0716/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009511
LICITAÇÃO: 008/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000058
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169918/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ARGOS LTDA.
OBJETO: FOGÃO INDUSTRIAL
VALOR GLOBAL: R$ 3.421,54 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0717/002022
DATA: 07/10/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009755
LICITAÇÃO: 041/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000096
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209056/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO
VALOR GLOBAL: R$ 30,30 (TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0718/002022
DATA: 07/10/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de outubro de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 53/2022
Processo Nº: 154360/2022-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LINE UP EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 04.029.023/0001-80
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Expo Carnaval 2022.
Vigência: 11/10/2022 a 20/10/2022
Valor Total: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 11/10/2022

Salvador, 11 de outubro de 2022
.
ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 66/2022

AFM Nº: 2022009858
PROCESSO: 158792 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000030
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: Caixa térmica isopor s/ alças 100L.
VALOR: R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001560

Salvador (BA), 11 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 67/2022

AFM Nº: 2022009859
PROCESSO: 158792 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000032
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 19.031.878/0001-12
OBJETO: Caixa térmica polietileno c/ alças tampa articulada 24L.
VALOR: R$ 4.624,20 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001561

Salvador (BA), 11 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 160466/2022- COGEL
CONTRATADO: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA; CNPJ Nº 21.188.238/0001-62.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, sem reajuste de valor, compreendendo o período de 14/10/2022 a 13/02/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/2016.
ASSINATURA: 10/10/2022.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2022009821
LICITAÇÃO: PE Nº **010/2022**
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200017 SEMIT
PROCESSO: Nº 75894/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
OBJETO: WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD
VALOR TOTAL: 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000440
DATA AFM: 06/10/2022

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 100/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AÇOVAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 42.978.507/0001-64
PROCESSO Nº: 149.386/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de óleos lubrificantes para máquinas e equipamentos.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R$ 23.958,20 (vinte e três mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. PARECER Nº: 180/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Issac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Acoval Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda
- Patrícia Oliveira Almeida

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2022

Processo Administrativo nº 125681/2022
Concorrência nº: 017/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Objeto: Execução das obras do Terminal de Ônibus/Centro Comercial - Novo Mané Dendê, situada na Rua 01, Rio Sena - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R$ 16.365.069,30 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 530002 - SEMOB Secretaria Municipal de Mobilidade Projeto/Atividade: 26.451.0008.100300 Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 10/10/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO e MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO-BSM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TORNAR SEM EFEITO

O Resumo de Termo de Colaboração nº 140/2022, publicado no DOM nº 8.367, fls. 34-35 de 09/09/2022, referente ao Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente à **Associação Comunitária Nossa Senhora Medianeira.**

ONDE SE LÊ: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 122.418,66 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos).

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é de R$ 129.069,77 (cento e vinte e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente à **ASSOCIAÇÃO E CRECHE AGAPE.**

ONDE SE LÊ: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 65.163,83 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é 67.254.04 (Sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente à **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL.**

ONDE SE LÊ: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 173.483,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos;

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 182.909,27 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos);

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente à **ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA DA GURIZADA DO DORON.**

ONDE SE LÊ: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 104.881,11 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reias e onze centavos;

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é R$: 124.537,82 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente ao **Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura**.

ONDE SE LÊ: Valor global deste Termo de Colaboração é R$ 115.197,26 (cento e quinze mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos);

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é R$: 120.730,98 (cento e vinte mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos);

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2022

No Resumo do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2022** publicado no DOM nº 8.367 de 09//09/2022, referente à Escola Comunitária São Francisco de Assis.

ONDE SE LÊ: valor global deste Termo de Colaboração é R$ 170.044,94 (cento e setenta mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

LEIA-SE: Valor global deste Termo de Colaboração é R$: 170.401,10 (cento e setenta mil, quatrocentos e um reais e dez centavos);

Salvador, 11 de outubro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2020

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA através HOSPITAL SANTA LUZIA.
PROCESSO ELETRÔNICO nº 95072/2022
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/10/2022 a 30/09/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado para acrescer o presente instrumento, importa no valor de R$ 1.247.820,19 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos) perfazendo o valor anual de no valor anual de R$ R$ 14.973.842,28 (quatorze milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio 0.1.91 - Operações de Crédito Externas. - Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, nº 9.590/2021 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9616/2021.
DATA DA ASSINATUA: 30/09/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Fundação Colombo Spinola Através Hospital Santa Luzia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022 - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado,** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação. ,

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS/SAUEMF/30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA MENDES	009.06X.XXX-XX	229º	8000872-94.2019.805.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 22/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento o candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo

ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ODARA CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA	926092592	036.29X.XXX-XX	45	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 23/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento o candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IZADORA RODRIGUES SMARANDESCU DE OLIVA	926019462	016.87X.XXX-XX	50	41º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista nº 14/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO CH: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THAIS CREUZA DOS SANTOS NOVAES	926051871	040.13X.XXX-XX	54	232°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS /TRANSALVADOR, tendo em vista o Final de Lista n° 15/2022 a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARTINS ALVES VIANA NETO	926116409	057.48X.XXX-XX	53	9°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM n° 8.357 de 25/08/2022.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RENATA NEVES DOS SANTOS ALMEIDA	927007710	033.31X.XXX-XX	80	105°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM **n° 8.357 de 25/08/2022**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	925013729	008.43X.XXX-XX	39	141°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 09/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM n° 8.357 de 25/08/2022.**

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA SIMÕES CERQUEIRA BISPO	927017599	857.66X.XXX-XX	84	9°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 09/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM n° 8.369 de 13/09/2022**

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KIM COSTA ARAPIRACA DA SILVA	925017959	714.38X.XXX-XX	97	5°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 10/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM n° 8.374 de 20/09/2022**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FERNANDA VEIGA MOTTA	925006850	016.13X.XXX-XX	50	91°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de novembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2022**: Contratação de pessoas jurídica para realização de serviços contínuos por demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e ou acessórios em Micro-ondas e Ventiladores, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.**
O processo administrativo nº 158902/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 07 de outubro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2022: **Prestação de serviços de Home CARE (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente L.S.S.**
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.
O processo administrativo nº 153205/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇAO P/ CLASSIFICAÇAO RISCO PACIENTES 2,5 CM X 21 CM AMARELA, PULSEIRA IDENTIFICAÇAO P/ CLASSIFICAÇAO RISCO PACIENTES 2,5 CM X 21 CM AZUL, PULSEIRA IDENTIFICAÇAO P/ CLASSIFICAÇAO RISCO PACIENTES 2,5 CM X 21 CM COR LARANJA, PULSEIRA IDENTIFICAÇAO P/ CLASSIFICAÇAO RISCO PACIENTES 2,5 CM X 21 CM VERDE, PULSEIRA IDENTIFICAÇAO P/ CLASSIFICAÇAO RISCO PACIENTES 2,5 CM X 21 CM VERMELHA, TORNEIRINHA POLICARBONATO ALTO FLUXO 03 VIAS SISTEMA FECHADO. DESCARTAVEL ESTERIL, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO M, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO P, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO G, SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 361/2022 - PROC. Nº 151541/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SORO SOB RODIZIOS TIPO PEDESTAL AÇO INOX.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 362/2022 - PROC. Nº 79657/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BDRVAF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.668.336/0001-00
SIWAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.445.691/0001-00
ESMERALDA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	22.988.515/0001-84
BEW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	41.608.533/0001-38
CLARA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.378.510/0001-06
VITORIA MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.768.452/0001-19
CARAPIA LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.819.452/0001-63
MEJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	38.214.791/0001-25
KLMTDC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29.468.536/0001-18

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CAIO MATOS SANTANA	47.935.757/0001-30
NCF MEDICINA ESPORTIVA E DO BEM ESTAR SOCIEDADE SIMPLES	46.661.111/0001-40
AL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	47.643.953/0001-31
ARQUIVO & DIAGNOSE CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	25.218.000/0001-93
SAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.101.359/0001-19
SCKIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.618.440/0001-54
ATEMEL ATENDIMENTO MEDICO DE LIVRAMENTO LTDA	08.656.665/0001-60
IGM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	19.436.721/0001-77
EVF MED LTDA	46.383.197/0001-96
2KR SERVIÇOS MEDICOS	46.379.846/0001-85
QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	47.006.901/0001-54
SMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.884.480/0001-24
CJLMP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.588.241/0001-52

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MILLA SALLENAVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.890.860/0001-50

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JACIM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.128.937/0001-12
RECAREY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.511.645/0001-24
CASTILHO & SOUZA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	37.895.608/0001-31
SFRLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.011.042/0001-38
CAPELASSO SAUDE MENTAL LTDA	41.978.280/0001-94
CONJUMED LTDA	45.733.866/0001-40
PFTMV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.947.338/0001-00
MARCDJL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.752.242/0001-07

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 800659/2022 **AUTUADO:** Armazém Convention Center LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibição de cartaz publicitário colocado na parte externa do imóvel situado na rua 7 de Setembro de Itapoa ao lado da farmácia popular. Cartaz public. pré exist. 01 x 01 x 2,50 x 1,50 - armazém convention apresenta trap convention 27 de agosto a partir dás 20hs. Makonnem tafari teto wiu Parque Shopping Bahia + imagem e telefone.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Fica proibida a colocação de qualquer meio ou exibição de anúncio, seja qual for sua finalidade, forma ou composição nos seguintes casos: quando colado, pintado ou fixado nas colunas, gradis e demais partes externas da edificação.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604619/2022 **AUTUADO:** Monique Santos Cerqueira de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Endereço da infração: Av. São Rafael, nº 1273, lj. A-23 - São Marcos; Salvador , BA.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705033/2022 **AUTUADO:** Antônio Pinheiro dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Stand situado na Avenida ACM, nº 3650, bairro de Caminho das Árvores, estacionamento do Big Bompreço.

Obs: No ato em que foi emitido o auto, o estabelecimento não possuía alvará de funcionamento.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202484/2022 **AUTUADO:** Ingrid Ribeiro Serrão Santana LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê razão social, leia: Ingrid Ribeiro Serrão Santana LTDA.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da TRANSALVADOR, designada pela Portaria nº 354, de 11/10/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2019, republicada no Diário Oficial do Município de 18/10/2019, de acordo com a Tabela de Eliminação de Documentos da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30° (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Gerencia Administrativa da TRANSALVADOR, sob supervisão desta Comissão, fará o descarte dos processos prescritos, transitados e julgados, referentes ao período de 01/06/2016 a 31/12/2016 no tocante a processos Administrativos de Defesa da Autuação, Apresentação e Notificação de Condutor, Recursos JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infração, e Processos de Recursos de Infrações de Transito em 2ª instância. Os interessados, no prazo citado, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, poderão requerer informações mantidas no sistema de Processamento de Infrações e Penalidades de Trânsito, dirigidas à Comissão e peticionadas no Protocolo Geral da Transalvador, na Av. Vale dos Barris nº 50VC1 - Barris, Salvador, Bahia.

Salvador, 11 de outubro de 2022

ELIDA MARIA FONSECA SANTOS DE ARRUDA MARTINS
Presidente/

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus Associados, Servidores Prestadores e Administrativo, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27/10/2022 (quinta-feira), a partir das 08h:00min.

Pauta:

1 - Produtividade;

2 - Uniforme;

3 - Reforma sede Transalvador;

4 - O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM (Boulevard América, n° 66 - Nazaré, Salvador - Ba).

Salvador, 11 de Outubro de 2022.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO LAZZAROTO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família Antônio Lazzaroto, para assembleia setorial, no dia **13 de outubro de 2022 (quinta-feira) às 08hs em primeira chamada, às 8h:30min em segunda e última chamada, na porta da unidade,** localizada na Avenida Afrânio Peixoto, nº 4502 - Plataforma, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Segurança para trabalhar;

2. O que ocorrer.

Salvador, 11 de outubro de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.